PROJETO DE LEI Nº 101/2024

Institui o "Festival Trinacional" no âmbito do Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.

Autora: Vereadora Anice Gazzaoui

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído o "Festival Trinacional" no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, tendo como objetivo fortalecer os laços de amizade e cooperação entre as nações, valorizando suas tradições e fomentando o desenvolvimento cultural, gastronômico e turístico na região.

Art. 2º O "Festival Trinacional" poderá ser realizado em qualquer região da cidade.

Art. 3º A permissão e os critérios para a realização desta feira observarão a legislação vigente no município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá buscar parcerias com entidades ligadas ao ramo gastronômico, cultural, turístico e entidades sociais para a realização do evento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2024.

Anice Gazzaoui
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7D4B-05F0-A6F2-6498 e informe o código 7D4B-05F0-A6F2-6498

JUSTIFICATIVA

A instituição do “Festival Trinacional” Município de Foz do Iguaçu é uma iniciativa de grande relevância para a promoção da integração cultural e artística entre Brasil, Argentina e Paraguai. A singularidade de Foz do Iguaçu como uma cidade trinacional torna-a o cenário ideal para celebrar a diversidade e o intercâmbio cultural entre essas nações vizinhas.

O festival, ao reunir artistas de diferentes áreas, como música, teatro, dança e artes visuais, oferece uma plataforma para a valorização das tradições culturais e o fortalecimento dos laços de amizade e cooperação entre os países participantes. A realização de workshops e exposições também contribui para o enriquecimento cultural da comunidade local, promovendo o desenvolvimento artístico e proporcionando novas oportunidades para talentos emergentes.

Além do impacto cultural, o” Festival Trinacional” tem um potencial significativo para impulsionar o turismo na região. A diversidade de eventos atrairá visitantes nacionais e internacionais, movimentando a economia local e gerando benefícios para setores como hospedagem, alimentação e comércio.

A criação deste festival no município garantirá sua realização regular e estruturada, permitindo um planejamento antecipado e uma maior divulgação, o que, por sua vez, contribuirá para a consolidação do evento como uma referência cultural na região trinacional.

Portanto, a instituição do “Festival Trinacional” no Município de Foz do Iguaçu é uma medida que trará múltiplos benefícios culturais, sociais e econômicos, fortalecendo a identidade multicultural da cidade e promovendo a integração e a cooperação entre Brasil, Argentina e Paraguai.

Assinado por 1 pessoa: ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7D4B-05F0-A6F2-6498 e informe o código 7D4B-05F0-A6F2-6498

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D4B-05F0-A6F2-6498

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 19/08/2024 08:37:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7D4B-05F0-A6F2-6498